



TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 11 de janeiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.053514/2023-33

Dispensa de Licitação nº 222/2023

1º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023, QUE FAZEM ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG E A EMPRESA MG ESCAL LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MG ESCAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.111.321/0001-78, sediada na Rua Tavares de Melo, 200 - Cachoeirinha, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adão Dias dos Santos**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23062.053514/2023-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 52/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/01/2024** a **15/01/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.705,11** (Nove mil, setecentos e cinco reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 116.461,30** (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio adm) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio adm) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo não identificado - Atlas Schindler - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG (Predio escolar) 5 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 457,84	R\$ 5.494,02
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 17) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo S100L Class - Atlas Schindler - instalado no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 18) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social, modelo não informado - Montele - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 20_Elev. 1) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social, modelo não informado - Montele - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 20_Elev. 2) 4 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 405,50	R\$ 4.866,02
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 19_Elev. 1) 7 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 483,99	R\$5.807,84

9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - - instalados no Campus II em Belo Horizonte - MG (prédio 19_Elev. 2) 7 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 483,99	R\$5.807,84
10	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - instalados no Campus XI em Contagem - MG (prédio escolar) 6 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 483,99	R\$5.478,20
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador social para Passageiros, modelo Synergy - ThyssenKrupp - instalados no Campus XI em Contagem - MG (prédio escolar) 6 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 456,52	R\$5.478,20
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevador social para Passageiros, modelo S3300 Bionic - Atlas Schindler - instalado no Campus IV em Araxá - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 542,85	R\$6.514,21
13	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevador social para Passageiros, modelo EL2000 - Montele - instalado no Campus VII em Timóteo - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 535,00	R\$6.420,02
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade, modelo Easy Inclined Xpress - ThyssenKrupp - instalado no Campus I em Belo Horizonte - MG	Serviço mensal	12	R\$ 392,43	R\$4.709,11
15	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, modelo PL240 - Montele - instalada no Campus IX em Nepomuceno - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 464,37	R\$5.572,38
16	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, VERT LINE - instalada no Campus VII em Timóteo - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 536,32	R\$6.435,85
17	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, Montele - instalada no Campus III em Leopoldina - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 520,62	R\$6.247,48
18	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Plataforma de Acessibilidade Vertical, Montele - instalada no Campus IV em Araxá - MG_2 paradas	Serviço mensal	12	R\$ 536,32	R\$6.435,85

19	Estimativa de verba para eventual substituição de peças referente aos equipamentos de todos os itens anteriores. Incluso também substituição de peças das portas automáticas existentes no Campus II.	Verba	R\$16.864,20
TOTAL GERAL			R\$ 116.461,30

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: BH0 – DIRETORIA GERAL

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (108111)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (LELEVP0100N)

NE: 2024NE1464

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 16:32)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 15:02)

ADÃO DIAS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.936-##

Processo Associado: 23062.053514/2023-33

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **2edd2ac2a4**